



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.510, de 2 de janeiro de 2.017.

Dispõe sobre designação de Funcionária Pública para responder interinamente pelas atribuições inerentes à Secretaria Municipal de Educação.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o afastamento da Funcionária Pública Estadual Srª Mariângela Aparecida de Oliveira Rodrigues - Professor Educação Básica I - SQC-II-QM, conforme resolução SE 75, publicada no Diário Oficial - Poder Executivo, no dia 27/12/2016, com fundamento no Artigo 64, inciso X, da Lei Complementar nº 444/85, acrescentado pelo Artigo 46, da Lei Complementar nº 836/97, com cláusula segunda do convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal - Lei Municipal nº 2063/99, de 14/03/1999, nos termos dos Decretos Estaduais nº 40673, de 16/02/1996 e nº 51673, de 19/03/2007 e Leis Federais nºs 9.394, de 20/12/1996 e nº 9.424, de 24/12/1996,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 69, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município e a necessidade de designação de Agente Público para responder interinamente pelas atribuições peculiares da Secretaria Municipal de Educação, provendo-a de modo regular às atividades recorrentes ao cargo de seu respectivo Secretário,

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica designada a Srª. **MARIÂNGELA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.748.574-4, com inscrição no CPF/MF nº 102.698.088-76 e PIS/PASEP nº 12033878572, residente na Rua Siqueira Campos, nº 91 - Aptº 93 - Edifício Santa Izabel - centro - Município de Pedreira, Estado de São Paulo, Funcionária Pública, para, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, responder interinamente pela "**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**".

Artigo 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Pedreira (SP), 2 de janeiro de 2.017.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos